**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2018**

**INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMERICANO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial no município de Sorocaba o "Dia do Futebol Americano", a ser comemorado, anualmente, em 04 de outubro.

**Art. 2º** Como parte das comemorações o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esportes, poderá envidar esforços no sentido de promover, palestras, eventos, ações, campanhas educativas, homenagens, bem como, divulgação de forma ampla esta modalidade esportiva através dos mais variados meios de comunicação e mídia local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**S/S., 06 de março de 2018.**

**ANSELMO ROLIM NETO**

**Vereador**

**Justificativa:**

Este projeto de lei tem por objetivo divulgar e incentivar as pessoas a praticarem um esporte que não gera exclusão, muito pelo contrário estimula a participação. O Futebol Americano é um esporte extremamente democrático, não importa altura, peso ou tamanho para os participantes, uma vez que entre as posições dos atletas participantes todos os biotipos são contemplados nas diversas posições, de forma que em conjunto somem para o funcionamento de um time como um todo.

Neste sentido e por ser a disciplina e o entrosamento as principais vigas, através deste esporte, os ideais de união são levado às pessoas, participantes ou torcedores.

**S/S., 06 de março de 2018.**

**ANSELMO ROLIM NETO**

**Vereador**